



Estado do Pará
Câmara Municipal de Ulianópolis
CNPJ 34.845.107/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação – CPL, Sra. Elaine Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2019, com base no Artigo 25, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pela Dra. Naldayne Costa da Silva – OAB/PA 24.698, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Ulianópolis, visando a contratação da Empresa W.F. MOTA Assessoria e Consultoria Contábil – EPP, inscrita no CNPJ 27.480.932/0001-35, com sede a Travessa Dionísio Cardoso S/N – Sala 03 – Centro – Ulianópolis/PA, para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em conformidade com as normas da Lei Federal 4.320/64 e em atendimento as instruções e obrigações estabelecidas pelo Tribunal de Contas das Municípios do Pará – TCM, e ainda para atender as exigências de órgãos públicos Estaduais e Federais, em especial a Secretaria do Tesouro Nacional Federal- STNF. O presente contrato será pago com recursos próprios, sua vigência será a partir da assinatura do acordo até 31/12/2019, podendo ser renovado por igual período mediante anuência das partes, e revogado conforme as cláusulas contratuais.

Ulianópolis, em 04 de Janeiro de 2019.

Elaine Lopes da Silva
Presidente da CPL